



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
ESTADO DE MINAS GERAIS - PODER LEGISLATIVO**

Indicação n. 143/25

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Executivo para que seja refeita a iluminação do Pátio da Escola M. Monsenhor Ernesto.

Justificativa.

Os servidores desta escola relatam a precariedade da iluminação do pátio que está muito escuro à noite deixando o local propenso à atos criminosos.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 20 de Maio de 2025.

Patrick A. Campos Goulart – Vereador